



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

P O R T A R I A Nº 040/94-GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 19, inciso 10, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 182/94,

R E S O L V E:

CONCEDER APOSENTADORIA a **SÍLVIO FERREIRA NUNES**, Técnico Judiciário, NS, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do TRE/RN, a pedido do servidor, a partir do dia 03 de maio de 1994, com fundamento no Artigo nº 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fazendo jus aos vencimentos proporcionais a 30 (trinta) anos de serviço e outras vantagens em virtude de legislação específica.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 17 de maio de 1994.

Desembargador ARMANDO DA COSTA FERREIRA

Presidente do TRE/RN

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Em, 20/5/94